

Portaria nº 192, de 02 de Outubro de 1996.

Concede férias a funcionária de provimento efetivo

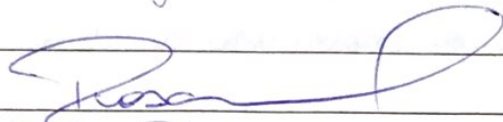
A Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 e § 5º da Lei número 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º: Conceder férias a funcionária Serejinha Angela Darmenghi Polival, ocupante do cargo de provimento efetivo exercendo o cargo de Assessor Legislativo, nível IX, padrão H, relativas ao período aquisitivo de 01.03.95 a 29.02.96, a serem gozadas de 01 a 30 de novembro de 1996, ficando indenizados os dez primeiros dias, compreendidos entre 01 a 10 de novembro, de acordo com o processo nº 2.148/96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 02 de outubro de 1996



Rosane Ribeiro Macchido

Presidente da Câmara